



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 397/PROAD/UFFS/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 22/2019, Processo nº 23205.000913/2019-43.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 22/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2019, Processo 23205.000913/2019-43, contratada a empresa REFILMAQ SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI:

- I - gestor titular: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- II - gestor suplente: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- III - fiscal técnico titular: Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477;
- IV - fiscal técnico suplente: Liana Renata Canonica, Assistente em Administração, Siape 1978926.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do presente instrumento é a concessão administrativa de uso, a título oneroso, de espaço físico para instalação de PESSOA JURÍDICA com vistas a exploração comercial da atividade de REPROGRAFIA no *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revoga a Portaria nº 92/PROAD/UFFS/2019, de 18 de junho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 18/03/2021

Portaria N° 397/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2021 17:40)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **397**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **18/03/2021** e o código de verificação: **59077aa608**